



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O - Nº 205

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA, A SRA GISELDA DE FÁTIMA DA SILVA."

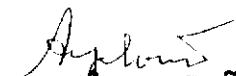
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE, RESOLUÇÃO:

Art. 1º)- Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo, a Srª GISELDA DE FÁTIMA DA SILVA.

Art. 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Julho de 1992


ANTÔNIO JOÃO SALOMÃO

-Presidente-